



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Criado pela Lei Municipal n.º 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, n.º 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 78961-908 - Ji-Paraná – Rondônia - Fone: 3416-4196-emejiparana@bol.com.br*

**RESOLUÇÃO N.º 015-2010/CME/PMJP/RO**

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2010.

*Credencia Comissão Técnica Avaliadora para  
procedimento de Reclassificação.*

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná /Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Lei n.º 9394/1996;
- o disposto na Lei n.º 1336/2004;
- o disposto na Resolução 001/2008 - CME/PMJP/RO;
- o disposto na Resolução 002/2008 - CME/PMJP/RO.

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder credenciamento à Equipe Técnica Avaliadora, conforme estabelece a Resolução N.º 004-2008/CME/PMJP/RO, de 10 de junho de 2008.

**Art. 2.º.** Fica credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas para proceder a Reclassificação de alunos matriculados em instituições que não contemplam em seu Regimento Interno a realização de tal procedimento.

**Art. 3.º.** As instituições de ensino que tiverem aprovado em seu Regimento Interno o processo de Reclassificação poderão, mediante a Comissão Técnica Avaliadora, proceder a Reclassificação.

**Art. 4.º.** A Comissão Técnica Avaliadora está credenciada por 03 (três) anos, a contar da data da homologação desta Resolução, para proceder a Reclassificação para as instituições pertencentes a Rede Municipal de Ensino.

**Art. 5.º.** Em caso de mudança dos membros da Comissão Técnica Avaliadora, deve o Secretária Municipal de Educação encaminhar as alterações a este Conselho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 78961-908 - Ji-Paraná – Rondônia - Fone: 3416-4196-emejiparana@bol.com.br*

**Art. 6º.** A Comissão Técnica Avaliadora tem a seguinte composição:

- I.** Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi, graduada em Pedagogia, com habilitação para o Ensino das Disciplinas dos Cursos Normais e Administração Escolar de 1º. e 2º. Grau e Pós-Graduada em Psicopedagogia e Gestão Escolar;
- II.** Eliane Pereira Brândolo Aguilar, graduada em Pedagogia, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar;
- III.** Jordecy Rodrigues, graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar de 1º. e 2º. Grau e Magistério de 2º. Grau e Pós-Graduada em Psicopedagogia;
- IV.** Márcia Pereira de Souza Viana, graduada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- V.** Maria Cecília Corrêa de Souza Ribeiro, graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar de 1º. e 2º. Grau e Magistério de 2º. Grau e Pós-Graduada em Psicopedagogia, com Habilitação em Educação Especial;
- VI.** Conceição Garcia Gomes, graduada em Pedagogia, com habilitação em Administração e Orientação Escolar e Pós-Graduada em Gestão Escolar;
- VII.** Cleunice de Souza e Silva Virgolino, graduada em Psicologia;
- VIII.** Rolse Marcia Campos, graduada em Letras e Pedagogia e Pós-Graduada em Supervisão Escolar, Administração e Docência do Ensino Superior;
- IX.** Leonice Ferreira de Lima Souza, graduada em Matemática e Pós-Graduada em Educação Matemática.

**Art. 7º.** Deve-se obedecer ao que estabelece a Resolução Nº. 004-2008/CME/PMJP/RO quanto ao processo de Reclassificação.

**Art. 8º.** As dúvidas e casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

*Leiva Custódio Pereira*  
Presidente  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Ana Maria Martins Papa*  
Vice-Presidente  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Ana Lúcia Dias Carneiro*  
Conselheira  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Benedito Rogêlão B. de Meneses*  
Conselheiro  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Dalva Rosa da S. Paiva Maria*  
Conselheira  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Edilaine Alves da Silva Nogueira*  
Conselheira  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Maria José da Silva*  
Conselheira  
Decreto nº. 14539/GAB/PMJP/2010

*Marlene da A. de Moraes*  
Conselheira  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

*Sorraila Maria A. Faris Campos*  
Conselheira  
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008